



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO 089/2023

O Vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 173, inciso X e Art.184, do Regimento Interno, **INDICA** a Chefe do Poder Executivo que realize a viabilidade de placas de localização e a revitalização do Recanto Santa Rita de Cassia no distrito do Túnel Verde.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** tem como relevância melhorar o espaço da Padroeira do Município, localizado no distrito do Túnel Verde, o Recanto de Santa Rita conta com um belo lago onde em seu entorno fica a estátua em sua homenagem. Ao redor do lago encontramos várias churrasqueiras nas sombras das arvores e um pequeno trapiche para você observar imagem de Santa Rita mais de perto. Em um espaço tão importante em nosso Município, é de grande relevância essa revitalização, acrescentando o paisagismo e jardinagem, assim como placas de identificação e localização na entrada principal da rodovia até a chegada do Recanto Santa Rita de Cassia, proporcionando a visibilidade, embelezamento e melhorias nesse lindo ponto turístico para os visitantes e a comunidade.

Diante do exposto, a referida indicação visa dar um novo visual, sendo interesse da coletividade, assim sendo conto com a apreciação do Poder Executivo Municipal para presente Indicação.

Recebi em 31/08/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Balneário Pinhal, 31 de agosto de 2023.

Vereador **RENI DA SILVA**

Bancada do PSB